
**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.532, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

DECRETO N.º 1.532, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO FISCAL DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município
de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar os
prazos para recolhimento dos tributos municipais no exercício
financeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Para o exercício de 2026, o vencimento do Imposto Predial e
Territorial Urbano – IPTU ocorrerá nas seguintes datas:

I – até 30 de abril de 2026, para pagamento em cota única, com
desconto de 20% (vinte por cento);

II – até 31 de maio de 2026, para pagamento sem desconto.

Art. 2º Para o exercício de 2026, o prazo de vencimento da Taxa de
Fiscalização de Localização e Funcionamento, prevista no art. 181 da
Lei Municipal nº 890, de 2019, originalmente fixado em 31 de janeiro
de 2026, fica prorrogado para 30 de abril de 2026.

Art. 3º Fica prorrogada até 28 de fevereiro de 2026 a validade dos
Alvarás de Funcionamento referentes ao exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:44862E34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 20/01/2026. Edição 3925

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>